



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 141/2025

Soberano Plenário,

Foi com grande pesar que recebemos a notícia do passamento da Sra. Constância Maria de Jesus Vitor, no último dia 20 de julho, natural de Monte Alto/BA, viúva do Sr. Plínio Franciso Vitor e deixa os filhos, Agrepino, Valdevino, Benvindo, Dionísia, Lourenço, Edmundo, Lucilia, Edivaldo (in memoriam) e Alice (in memoriam), de uma família muito conhecida, respeitada e admirada por todos em nossa comunidade, Constância residia em nossa cidade de Bebedouro. Não por acaso sua presença fará muita falta a todos aqueles que com ela conviviam, permanecendo em nossa saudosa lembrança como uma pessoa digna de confiança e amizade e servindo de exemplo de vida a todos.

Filha de João Joaquim Calado e Gerulina Maria de Jesus.

Sendo alguém tão querida como Sra. Constância, a notícia do seu passamento é um acontecimento muito triste que nos pegou de surpresa e causou muita comoção.

Nesta oportunidade estendemos sinceras condolências à enlutada família, em particular, lembrando-os de que o momento é sim de saudade, mas, embora difícil de suportar, sem deixar ofuscar tudo de bom que o já saudosa Constância construiu sobre bases sólidas. É certo que deixará saudades, mas a sua passagem não foi em vão e se manterá firme e viva na bela obra de vida que protagonizou, contribuindo para valorizar a missão que, a cada um de nós, é confiada por Deus.

Este Legislativo manifesta profundo pesar pelo falecimento da Sra. Constância e se une a seus familiares e amigos próximos neste momento de dor, rogando a Deus que lhes dê forças e coragem aos corações enlutados para suportarem a dor da perda desse ente tão querido. Mais que isto, oremos a Deus para que lhe conceda o descanso merecido, conscientes de que somente a força de Deus é capaz de preencher o vazio deixado por ela.

Por tudo o que ficou acima exposto, solicito à Mesa que dê ciência da presente **MOÇÃO DE PESAR** à família do Sra. Constância Maria de Jesus Vitor, por seu passamento no último dia 20 de julho.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 21 de julho de 2025.

Artur Ernesto Henrique
VEREADOR - PL

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=A34048ZE4VDC508H>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: A340-48ZE-4VDC-508H

